



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 50.290.931/0001-40  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA  
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

À

**RV Equipamentos para Escritório Ltda – ME**

CNPJ. 52.105.533/0001-31

Rua Cardeal Arcoverde, 1607, Pinheiros, São Paulo – SP / CEP 05407-002.

A/C: Nice, Tel: (11) 3106-5500, E-mail: [comercial@rvequipamentos.com.br](mailto:comercial@rvequipamentos.com.br)

De conformidade com a sua proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 005893/2021-12**, deverá essa empresa fornecer o relacionado nesta Autorização de Serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.648/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020 que segue anexada.

**I. SOBRE O PAGAMENTO:**

1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante crédito em conta corrente do Banco do Brasil; **Prazo para pagamento:** até 15 dias corridos, após expedição do Atestado de Execução, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços concomitante a entrega da Nota Fiscal ou DANFE.
2. A Nota Fiscal deverá ser emitida em duas vias, caso seja emitida Nota Fiscal Eletrônica deverá ser encaminhada para [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br);
3. Os títulos não poderão ser colocados em cobrança em hipótese alguma;
4. Dados para nota-fiscal: Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – São Paulo/SP - CEP 01017-906. CNPJ: 50.290.931/0001-40. IE: isento.

**II. NOTAS DE EMPENHO:** Nº 2022NE00496 e 2022NE00497, de 01/04/2022.

**III. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

1. **Local de retirada e entrega dos equipamentos:** Diretoria de Materiais 1, Rua Venceslau Brás, 183, Térreo – Centro, São Paulo – SP, CEP: 01016-000. Agendar (DM-1), pelos telefones 3292-3294 / 3773.
2. **Prazo de entrega:** em até 60 (sessenta) dias a partir do aceite desta Autorização.

Item	Qtde	Discriminação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	4	FRAGMENTADORA LEADERSHIP 7343 (BP 45351, 48907, 45386 e 45371)	180,00	720,00
2	2	FRAGMENTADORA SECRETA SEC-15 C (BP 63666 e 64431)	620,00	1.240,00
3	1	FRAGMENTADORA SECRETA SEC 15C (BP 63672)	600,00	600,00
4	1	FRAGMENTADORA PROCALC ES-15 CD (BP 64452)	580,00	580,00
5	1	FRAGMENTADORA SECUTITY CF-1317 (BP 64453)	1.350,00	1.350,00
6	1	FRAGMENTADORA PROCALC ES-9520 (BP 45487)	1.350,00	1.350,00
7	2	FRAGMENTADORA AURORA AS-1018 CD (BP 41812 e 41811)	270,00	540,00
8	1	FRAGMENTADORA SECRETA 15 C (BP 64433)	380,00	380,00
9	1	MICROONDAS ELECTROLUX MEP-41N.64607975 (BP 61053)	280,00	280,00
10	1	TELEVISÃO PANASONIC TC-L32V6B. N.BT3LB008669.	450,00	450,00

**Total: R\$ 7.490,00 (Sete mil e quatrocentos e noventa reais).**

DGA, 20 de Abril de 2022.

**Carlos Eduardo Corrêa Malek**  
Diretor Técnico de Departamento

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

Endereço: R. Venceslau Brás, 183 – Térreo -- Centro – SP – CEP 01016-000 – PABX 3292-3266 – ramais 3236/3294/3391 ou 3425

Na internet: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br) e-mail: [dm1@tce.sp.gov.br](mailto:dm1@tce.sp.gov.br)